



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

### ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO

#### ATA DA 45<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e doze minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira. Compareceram a Senhora Juíza Eleitoral Maria Francisca Gualberto de Galiza e os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Ferdinando Serejo Sousa, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Tiago de Sousa Carneiro. Em seguida, foi aprovada a ata da 44<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada em 19 de novembro de 2025. Após, o Senhor Presidente deu boas-vindas às professoras e aos estudantes do Instituto Federal do Maranhão (IFMA), presentes ao plenário, em visita técnica para observar os projetos de cidadania e meio-ambiente deste TRE. Em seguida, o Senhor Presidente informou que esteve reunido com a Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministra Cármem Lúcia, no último dia 19, juntamente com representantes de outros regionais, para tratar de assuntos como a criação de um Sistema Único para atendimento nas Ouvidorias, contagem de prazos processuais e acessibilidade nas eleições. O Presidente destacou que a Ministra Cármem Lúcia está preocupada em dar condições para que as ouvidorias cumpram o seu papel, não só no âmbito do TSE, mas também nos regionais; e, no tocante à acessibilidade, a Ministra enfatizou que os TREs devem assegurar todas as condições para que pessoas idosas e deficientes físicas tenham acesso ao sistema de votação. O Presidente da Comissão de Acessibilidade e Inclusão, Juiz Rodrigo Maia Rocha, informou que já preparou minuta de termo de cooperação com a Agência Estadual de Mobilidade, para ser submetido à análise da presidência e, havendo concordância, agendará reunião de trabalho com a mesa diretora do tribunal para que se possa definir estratégias de acessibilidade para as eleições de 2026. Em seguida, o Senhor Presidente informou que no dia 10 de dezembro ocorrerá, em Brasília, a entrega do Selo do Prêmio de Qualidade Eleitoral; nos dias 1º e 2 de dezembro haverá o 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário; e no dia 4 de dezembro, após a sessão plenária, ocorrerá evento neste TRE alusivo aos 21 dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher. Após, o Senhor Presidente anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

#### 01. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP N° 0600186-83.2023.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18751594, na Prestação de Contas Anual de partido político referente ao exercício financeiro de 2022

Embargante: Diretório Estadual do Partido Progressistas - PP

Advogado: Marcus Vinicius da Silva Santos - OAB/MA 7.961

Advogada: Luzineide Soares Falcão - OAB/MA 16.438

Advogado: Benno César Nogueira de Caldas - OAB/MA 15.183

Advogado: Américo Botelho Lobato Neto - OAB/MA 7.803

Interessados: Hewerton Carlos Rodrigues Pereira, André Luiz Carvalho Ribeiro

Advogado: Américo Botelho Lobato Neto - OAB/MA 7.803

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

*Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, deram-lhes parcial provimento, apenas para suprir a omissão apontada, sem emprestar-lhes efeitos infringentes, mantendo a decisão embargada, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## 02. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600500-80.2024.6.10.0101

Procedência: Governador Nunes Freire – 101<sup>a</sup> Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Antonio Carlos Ferreira Rodrigues

Advogado: Christian Silva de Brito – OAB/MA 16.919

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Advogada: Fabiana Borgneth Silva Antunes – OAB/MA 10.611

Advogado: Luís Francisco Rodrigues Lima – OAB/MA 19.173

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

*Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para aprovar as contas com ressalvas, mantendo, contudo, a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional da quantia de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao recebimento de recursos de fonte vedada, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencidos os Juízes José Valterson de Lima e Paulo Sérgio Velten Pereira, que negaram provimento ao recurso.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

Registra-se a presença das professoras Cecília Maria Cardoso Borges e Graziela Pinto de Freitas, do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA), em visita técnica a este TRE, acompanhados do(a)s estudantes: Zenilda Silva, Ana Júlia Ribeiro dos Santos, Gabrieli Lima Santos, James dos Anjos Chaves, Layana Santos de Sousa, Auricea Pires Cavalcante, Raissa Torres Martins, Eliane Costa, Ruth Emanuele Silva Araujo, Mariana Costa de Azevedo, Stefany Vitória de Sousa Moraes, Maria Gabrielly Alves, Kristen Mariana D. Santos Silva, Carlos Henrique Souza Diniz, Vitoria Silva Nascimento, Arthur Nicolas da Silva Aguiar, Brunna Evellyn da Silva Penha, Jardell de J. Viegas Sales, Victória Emanuely Sousa Oliveira, Leonardo José de Oliveira Gomes Junior, Sthefanny Regina Silva Costa, Jhenyfer Sofia Menezes Pereira, Karen Raphaele Garcez de Sousa, Gleyce Kelly Barros Santos, Carlos Eduardo Ribeiro Rodrigues, Gabriel Oliveira Poeta, Ellen Fernanda Lima França, Amanda Carolina Viveiros Costa, Paula Fernanda Melo da Cruz, Keilla de Sousa Costa e Kauã da Silva Coelho. Registra-se, ainda, a presença da estudante do Curso de Direito da Faculdade Estácio: Amanda Letícia Nascimento da Silva; e do estudante do Curso de Direito da Universidade Ceuma: Thiago de Sousa Gaspar. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e quarenta e quatro minutos. E, para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI**, Diretor Geral, em 01/12/2025, às 17:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 01/12/2025, às 23:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 02/12/2025, às 17:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 02/12/2025, às 18:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 04/12/2025, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 09/12/2025, às 17:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 10/12/2025, às 09:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 10/12/2025, às 16:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA, Procurador Eleitoral**, em 18/12/2025, às 20:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2634065** e o código CRC **CE89A20A**.

0011189-98.2025.6.27.8000 | 2634065v2